

Projeto de Emenda nº01/2019 ao PR nº03/2019

Autoria: Vereador SAMUEL ELEUTÉRIO THOMÉ

Súmula: Suprime dispositivos do PR nº003/2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVA a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica suprimido o inciso IV do art. 2º do Projeto de Resolução
nº003/2019.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos legais do projeto.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias
do mês de junho de 2019.

Vereadores:

ADELSON MARCUS VICENTIN _____
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS _____
AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO _____
AGNALDO ALBERTO CARDOSO _____
DANIEL PAULO DUARTE _____
JULIANA MARQUES MEIRINHO _____
JURANDIR AQUINO DA SILVA _____
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE _____
SAMUEL ELEUTÉRIO THOMÉ _____

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca excluir a diária de viagem ao exterior, no valor de R\$1.000,00, especificada no inciso IV do Projeto de Resolução nº003/2019, visto que referido item poderá ser tratado em legislação autorizativa específica quando oportunamente ocorrer a necessidade e interesse público sobre a matéria.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 10/06/2019

As 18:00 hs sob N.º 135

Angélica
Angélica C. G. Antunes da Silva
Auxiliar Legislativo